



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2022 às 13:56:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 58541/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/04/2022

Data de Publicação do Aditivo: 27/05/2022

Justificativa: REALINHAMENTO DE PREÇO: A empresa MENESES E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ nº 09.613.597/0001-14, solicitou o 1º realinhamento de preços a itens do seu contrato nº 0053/2022, conforme anexo aos autos. Considerando que foram realizadas cotações atuais de preços dos itens solicitados para revisão, a fim de se identificar seus valores atuais de mercado e foram levadas em consideração as médias de valores encontradas através das pesquisas realizadas, sendo constatado, realmente, que os preços atuais de mercado vem subindo e que os preços vencidos estão abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um realinhamento que condiz com os preços pagos no mercado pelo o que se vê comprovado pelas médias extraídas das cotações realizadas pela secretaria competente. Assim, justifica-se a revisão para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo às partes.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual. nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	0bbd1ad2d36704daa55155eac7995d96
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista. quando houver	Sim	252886b797ca1924905693beaeb87aa6
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	73a15bc2b3f2a526824072c150f2eaf8
[PDF] Justificativa técnica	Sim	aae6c20290915e0cd4955600b6450b51
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	8c3491e04df8ac5240bd99df28dfe6de
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	dc084672d49f6ea499b29a381e565c52
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	f1a157a77f8a004272eda191ac0a6f66
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	70e01ff02f7e4b7bf3d5f4e5ee936d16
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 09 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB